ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015

PROMULGADO
29/12/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR(TOINHO DE MIQUELINO).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Jequieense para o Sr Antônio Francisco dos Santos Júnior (Toinho de Miquelino).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2015.

ELIEZER PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

GILVAN SOUZA SANTANA
1º Secretário

EMANUEL CAMPOS SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 06/17 às fls. 92
Do livro Decreto número 01
Jequié 29 de dezembro 2015